



## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023/FMS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

### TERMO DECISÓRIO

1. **Referente:** Processo Administrativo nº 4/2023 - Edital de Pregão Presencial nº 1/2023/FMS;
2. **Assunto:** Análise de Documentação - Ata da Sessão Pública de Pregão Presencial - Ata nº 4/2023/FMS.

3. **Licitante:** Avive Gestao de Servicos Medicos Ltda, CNPJ/MF nº 43.634.199/0001-12;

4. **Das Considerações:**

4.1. Considerando a Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial nº 4/2023, que assim decidiu:

*'AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA: após análise, verifica-se que algumas certidões de capacidade técnica (exigência do Item 9.1.4, alínea a do presente edital) estão aparentemente assinadas digitalmente e outras somente cópias simples. A certidão de atestado de capacidade técnica emitida pela Prefeitura de União de Oeste, foi autenticada pelo cartório Azevedo Bastos (online), mas não foi possível verificar a autenticidade pelo qrcode. Porém este Pregoeiro irá promover diligências sobre os documentos para certificação de autenticidade dos mesmos. Os demais documentos apresentados estão em conformidade com as determinações do Item 9 do presente Edital, restando a licitante HABILITADA provisoriamente'.*

4.2. Considerando o Termo de Diligência nº 1 ao Pregão Presencial nº 1/2023/FMS;

4.3. Considerando que após a diligência, a licitante entregou 02 (dois) Atestado/Certidão de Capacidade Técnica de forma eletrônica, sendo um atestado do 'Município de Matos Costa' e outro do 'Município de Vargem Bonita';

4.4. Considerando que foi possível efetuar a verificação da autenticidade do documento emitido pelo Município de Matos Costa, através do site <https://validar.iti.gov.br/>. O documento de Município de Vargem Bonita não foi possível validar a assinatura. Foram usados os softwares '<https://validar.iti.gov.br/>', 'Assinador serpro' e 'Adobe Acrobat Reader'.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2023/FMS**

4.5. Considerando que o Atestado/Certidão de Capacidade Técnica emitido pelo Município de Matos é suficiente para comprovar a qualificação técnica da licitante;

**5. DA Decisão:**

5.1. Com fulcro nas considerações acima e demais documentos pertinentes, declaro **HABILITADA** de forma definitiva a licitante **Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda, CNPJ/MF 43.634.199/0001-12.**

Morro Grande/SC, 31 de maio de 2023.

Éric Junior Frezza  
Pregoeiro